



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 895, DE 2019 **(Da Sra. Leandre e outros)**

Sugere à Casa Civil que insira a primeira infância como agenda prioritária e programa de abrangência intersetorial na proposta de Plano Plurianual 2020-2023.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Casa Civil:

Considerando que há comprovações científicas de que o desenvolvimento do cérebro humano é mais acelerado nos primeiros anos de vida, caracterizando-os como um período crucial para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e emocionais, que criam maiores oportunidades para aprendizagens complexas e uma trajetória escolar mais bem-sucedida.

Considerando que a evolução dessas conquistas – crescimento físico, amadurecimento do cérebro, aquisição dos movimentos e da linguagem, capacidade de aprendizado e de interação social, bem como o estabelecimento dos primeiros vínculos afetivos – e o contexto interativo em que estão inseridas as crianças têm fortíssimo impacto sobre seu desenvolvimento integral e sobre as capacidades futuras, com consequências que se desdobram não somente no campo individual como também para a sociedade, com impactos futuros sobre serviços de saúde, de assistência social e de segurança pública, para citar apenas alguns exemplos.

Considerando que a falta de cuidados adequados ou mesmo de atenção para alguns aspectos do desenvolvimento físico, cognitivo e psicossocial na primeira infância contribui para o aumento de doenças crônicas, atrasa o desenvolvimento das capacidades e assegura as bases para que as desigualdades sejam perpetuadas em nosso País.

Considerando que há evidências sobre a relação custo-benefício de programas voltados para a primeira infância, sendo o mais conhecido deles, *The Perry Pre-School Program* (USA), um estudo longitudinal do economista James Heckman, que comparou grupos de crianças atendidas e não atendidas, oriundas de famílias de baixa renda, por um programa de alta qualidade e concluiu que a iniciativa produziu ganhos positivos em termos de escolarização, saúde, emprego e vida cívica dos participantes. Os adultos que, quando crianças, foram atendidos no projeto Perry apresentaram menores taxas de abandono escolar, desemprego, envolvimento em crimes e gravidez precoce e recebiam, em média, salários maiores

que os demais, indicando que ações direcionadas a essa etapa da vida podem ser efetivas para romper o ciclo da pobreza.

Considerando que, nos últimos trinta anos, houve grandes avanços no arcabouço jurídico, podendo ser citados o reconhecimento das crianças como cidadãos, sujeitos de direitos pela Constituição Federal de 1988, a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a inclusão das creches no sistema educacional por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

Considerando que, em 2016, o Congresso Nacional aprovou o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) que traz uma série de inovações para as políticas públicas voltadas às crianças de até seis anos ao estabelecer a criação de uma Política Nacional Integrada para a Primeira Infância, com abordagem e coordenação intersetorial, responsabilidade compartilhada entre União, Estados e Municípios. Essa norma está entre as mais avançadas e completas do mundo sobre atenção integral à Primeira Infância.

Considerando que o art. 11, § 2º da Lei nº 13.257, de 2016, estabelece que a “União informará à sociedade a soma dos recursos aplicados anualmente no conjunto dos programas e serviços para a primeira infância e o percentual que os valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado, bem como colherá informações sobre os valores aplicados pelos demais entes da Federação”.

Considerando que, em relação aos avanços do País nesse campo, registra-se ainda a ausência de um eixo articulador das políticas e programas setoriais, com uma visão de longo prazo e metas que induzam a ação integrada para assegurar os direitos das crianças de até seis anos de idade, com um foco de atenção prioritária.

Considerando que, no campo da gestão governamental, temos outros movimentos que podem ser destacados, como por exemplo, o Programa Criança Feliz, instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 2016, e, posteriormente, pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018. Alinhado ao Marco Legal, essa iniciativa do Poder Executivo caracteriza-se como ferramenta de apoio e

fortalecimento das competências das famílias como primeira e mais importante instituição de cuidado e educação da criança entre zero e seis anos.

Considerando que, do ponto de vista orçamentário, não há um programa específico que reúna as ações direcionadas a esse grupo, mas sim um conjunto de ações setoriais que ainda carecem de estratégia nacional sistêmica, de sorte a dar coerência e maior potência à intervenção governamental.

Considerando que o atual Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019 aproxima-se do fim de sua vigência e que a proposta de um novo PPA deverá ser encaminhada em breve ao Congresso nacional para sucedê-lo.

Considerando que, na vigência da Lei nº 13.249, de 2016, que institui o PPA 2016-2019, já houve um esforço para imprimir um olhar diferenciado para agendas com características intersetoriais como a que apresenta a primeira infância, com a proposta de monitoramento de agendas transversais e temáticas como forma alternativa de organização das informações do plano plurianual, permitindo uma visão mais sistematizada das ações de governo.

Considerando que a “agenda criança e adolescente” foi uma dessas agendas transversais e temáticas do PPA, pactuadas com a sociedade civil, abrangendo 25 programas, 52 objetivos, 82 metas e 158 iniciativas.

Considerando, finalmente, que a agenda aqui proposta coaduna-se com o compromisso internacional assumido pelo Estado Brasileiro, em 2015, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em que se buscou construir uma visão ambiciosa e transformadora de políticas em direção a um mundo livre da pobreza, fome, doença e penúria, onde toda a vida pode prosperar. Em especial, entende-se que a proposta apresentada harmoniza-se com os objetivos de erradicação da pobreza (ODS 1), fome zero (ODS 2), saúde e bem-estar (ODS 3), educação de qualidade (ODS 4) e redução das desigualdades (ODS 10).

Sugerimos, Sr. Ministro, enquanto membros da **Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância**, primeiramente, que a primeira infância conste entre as prioridades da administração pública federal na futura proposta de PPA 2020-2023, que será encaminhada ao Congresso Nacional.

Em segundo lugar, sugerimos que a estrutura da proposta de PPA a ser submetida ao Parlamento considere a oportunidade de estabelecer um programa intersetorial direcionado para a primeira infância, reunindo linhas de atuação com maior impacto, de forma a dar visibilidade a essa agenda, a perseguir melhor desempenho estratégico das políticas e programas, a viabilizar uma sistemática de gestão mais integrada entre os diferentes órgãos responsáveis pela execução das ações, além de possibilitar, de forma progressiva, o monitoramento de indicadores e o volume de gastos públicos federais destinados à primeira infância.

Ademais, essa visão estratégica da primeira infância no PPA, submetido a monitoramento permanente em relação ao cumprimento de seus objetivos, metas e iniciativas, permitirá maior acompanhamento do Poder Legislativo e controle mais frequente por parte do Tribunal de Contas da União, como órgão assessor.

Entendemos, Sr. Ministro, que essa proposta pode colaborar para oferecer maior transparência, *accountability* e coordenação às ações governamentais voltadas para a primeira infância, além de representar um avanço institucional do ponto de vista do planejamento de longo prazo do governo brasileiro.

Estamos certos de que Vossa Excelência envidará os esforços necessários ao atendimento desta sugestão, ao mesmo tempo, respeitosamente, solicitamos que encaminhe à Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância os expedientes relativos às medidas para o encaminhamento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2019.

Deputada **LEANDRE**

Presidente da Frente Parlamentar Mista
da Primeira Infância

Deputado **RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

Deputado **JOSÉ MEDEIROS**
Vice-Presidente da Frente Parlamentar
Mista da Primeira Infância

Deputada **PAULA BELMONTE**
2ª Vice-Presidente da Frente Parlamentar
Mista da Primeira Infância /
Coordenadora Região Centro-Oeste -
Titular

Deputada **PROFESSORA DORINHA
SEABRA REZENDE**
1ª Secretária da Frente Parlamentar
Mista da Primeira Infância

Deputada **CARMEN ZANOTTO**
2ª Secretária da Frente Parlamentar
Mista da Primeira Infância /
Coordenadora Região Sul - Titular

Senador **MARCOS ROGÉRIO**
Conselheiro Fiscal

Deputado **RICARDO BARROS**
Coordenador Região Sul - Suplente

Deputada **SILVIA CRISTINA**
Coordenador Região Norte - Titular

Deputada **ALINE GURGEL**
Coordenador Região Norte – Suplente

Deputado **DR. ZACHARIAS CALIL**
Coordenador Região Centro-Oeste –
Suplente

Deputada **DANIELA DO WAGUINHO**
Coordenadora Região Sudeste – Titular

Deputada **GREYCE ELIAS**
Coordenadora Região Sudeste –
Suplente

Deputada **TEREZA NELMA**
Coordenadora Região Nordeste – Titular

Deputada **MARGARETE COELHO**
Coordenadora Região Nordeste –
Suplente

JÉSSICA SALES

MARA ROCHA

NETO

JESUS SÉRGIO

CAPITÃO ALBERTO

SILAS CÂMARA

CAMILO CAPIBERIBE	ARTHUR OLIVEIRA	EDUARDO
CÁSSIO ANDRADE	MAIA	BISMARCK
CELSO SABINO	DANIEL ALMEIDA	HEITOR FREIRE
ELCIONE BARBALHO	FÉLIX MENDONÇA	LEÔNIDAS CRISTINO
CORONEL	JÚNIOR	ROBÉRIO MONTEIRO
CHRISÓSTOMO	SERGIO TOLEDO	MOSES RODRIGUES
EXPEDITO NETTO	NIVALDO	VAIDON OLIVEIRA
JAQUELINE CASSOL	ALBUQUERQUE	ANDRÉ FUFUCA
LÉO MORAES	JOÃO ROMA	CLEBER VERDE
LUCIO MOSQUINI	JOSÉ NUNES	HILDO ROCHA
MARIANA	JOSÉ ROCHA	JUSCELINO FILHO
CARVALHO	LEUR LOMANTO	AGUINALDO RIBEIRO
HIRAN GONÇALVES	JÚNIOR	EDNA HENRIQUE
CARLOS HENRIQUE	MÁRIO	EFRAIM FILHO
GAGUIM	NEGROMONTE JR.	PEDRO LUCAS
DULCE MIRANDA	NELSON	FERNANDES
TIAGO DIMAS	PELLEGRINO	PEDRO AUGUSTO
VICENTINHO JÚNIOR	PASTOR SARGENTO	BEZERRA
ISNALDO BULHÕES	ISIDÓRIO	PEDRO CUNHA LIMA
JR.	TITO	WILSON SANTIAGO
JHC	ULDURICO JUNIOR	ANDRÉ FERREIRA
MARX BELTRÃO	AJ ALBUQUERQUE	AUGUSTO COUTINHO
ALEX SANTANA	ANDRÉ FIGUEIREDO	DANIEL COELHO
ALICE PORTUGAL	CAPITÃO WAGNER	EDUARDO DA FONTE
ANTONIO BRITO	CÉLIO STUDART	GONZAGA PATRIOTA

RAUL HENRY	BATISTA	WELITON PRADO
WOLNEY QUEIROZ	JOSÉ NELTO	ZÉ SILVA
ÁTILA LIRA	MAJOR VITOR HUGO	ALTINEU CÔRTEZ
IRACEMA PORTELLA	ROSE MODESTO	AUREO RIBEIRO
FERNANDO COELHO	DRA. SORAYA	BENEDITA DA SILVA
FILHO	MANATO	DANIEL SILVEIRA
JOÃO H. CAMPOS	EVAIR VIEIRA DE	DR. LUIZ ANTONIO
SEBASTIÃO	MELO	TEIXEIRA JR.
OLIVEIRA	LAURIETE	GUTEMBERG REIS
MARCOS AURÉLIO	ANDRÉ JANONES	HELIO LOPES
SAMPAIO	DOMINGOS SÁVIO	PAULO GANIME
MARINA SANTOS	DR. FREDERICO	CLARISSA
FÁBIO FARIA	EDUARDO BARBOSA	GAROTINHO
FÁBIO HENRIQUE	GILBERTO ABRAMO	JORGE BRAZ
GUSTINHO RIBEIRO	JÚLIO DELGADO	CHIQUINHO BRAZÃO
LAERCIO OLIVEIRA	HERCÍLIO COELHO	MÁRCIO LABRE
PAULÃO	DINIZ	GURGEL
LÍDICE DA MATA	FÁBIO RAMALHO	CARLOS JORDY
FABIO REIS	AMARO NETO	GELSON AZEVEDO
BIA KICIS	FELIPE RIGONI	FLORDELIS
CELINA LEÃO	LAFAYETTE DE	HUGO LEAL
JULIO CESAR	ANDRADA	JUNINHO DO PNEU
RIBEIRO	LINCOLN PORTELA	LUIZ LIMA
LUIS MIRANDA	NEWTON CARDOSO	PROFESSOR JOZIEL
PROFESSOR ISRAEL	JR	ROSANGELA GOMES

SORAYA SANTOS	IVAN VALENTE	BOCA ABERTA
SÓSTENES	JOICE HASSELMANN	CHRISTIANE DE
CAVALCANTE	JÚNIOR BOZZELLA	SOUZA YARED
TALÍRIA PETRONE	KIM KATAGUIRI	DIEGO GARCIA
ALEXANDRE FROTA	LUIZ CARLOS MOTTA	FELIPE
ALEXANDRE LEITE	LUIZ PHILIPPE DE	FRANCISCHINI
ARLINDO CHINAGLIA	ORLEANS E	LUCIANO DUCCI
ARNALDO JARDIM	BRAGANÇA	LUISA CANZIANI
BALEIA ROSSI	MARIA ROSAS	PAULO EDUARDO
BRUNA FURLAN	PAULO FREIRE	MARTINS
GUIGA PEIXOTO	COSTA	PEDRO LUPION
CAPITÃO AUGUSTO	PAULO PEREIRA DA	RUBENS BUENO
CARLA ZAMBELLI	SILVA	SARGENTO FAHUR
CARLOS ZARATTINI	PR. MARCO	TONINHO
EDUARDO	FELICIANO	WANDSCHEER
BOLSONARO	RICARDO IZAR	VERMELHO
EDUARDO CURY	ROBERTO ALVES	ZECA DIRCEU
FAUSTO PINATO	ROBERTO DE	AFONSO HAMM
GENERAL	LUCENA	AFONSO MOTTA
PETERNELLI	VANDERLEI MACRIS	BIBO NUNES
GENINHO ZULIANI	ROSANA VALLE	CARLOS GOMES
GILBERTO	TABATA AMARAL	DANIEL TRZECIAK
NASCIMENTO	POLICIAL KATIA	GIOVANI FELTES
HERCULANO	SASTRE	HEITOR SCHUCH
PASSOS	ALIEL MACHADO	JERÔNIMO

GOERGEN

PEDRO

GEOVANIA DE SÁ

LUCAS REDECKER

WESTPHALEN

RODRIGO COELHO

MÁRCIO BIOLCHI

POMPEO DE MATTOS

ROGÉRIO PENINHA

MARCON

CARLOS CHIODINI

MENDONÇA

TARCISIO PERONDI

CELSO MALDANER

ANGELA AMIN

MARIA DO ROSÁRIO

CORONEL ARMANDO

RICARDO GUIDI

FIM DO DOCUMENTO